



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 334/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Parágrafo único do Art. 9º da Resolução Administrativa nº 6/2009, e

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, através do Ofício nº 0148/2010/VT/SLQ,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 7(sete) terços de diária integral ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em substituição à Juíza Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 309/2010, referente aos dias 6, 7, 8, 13, 14, 15 e 20.4.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de março de 2010.

(original assinado)
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
No exercício da Presidência